

PORTARIA N° 052/2014

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SELBACH, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 2.347/2005 E 2.856/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.347/2005 E 2.856/2012, **ATUALIZA** os membros do Controle Interno da Municipalidade.

Portanto, a partir desta data, os Servidores Municipais concursados; **ALEXANDRE LUÍS TELÖKEN** e **CARLOS CESAR HANSEN**, exercerão a função de membro integrante do **Controle Interno**.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 027/2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Março de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.03.2014

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico